



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.247, de 18 de março de 2019.

“Concede revisão geral de vencimentos aos servidores públicos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Bueno Brandão.”

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) os atuais valores percebidos pelos servidores do quadro de pessoal do Município de Bueno Brandão a título de vencimentos, nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, a título de revisão anual, de acordo com o índice do INPC apurado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º Face ao reajustamento de que trata o artigo anterior, os níveis de vencimentos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão relacionados nas Leis Complementares de números 1.590/2005 e 1.708/2008 passam a vigorar conforme Anexo único da presente Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Bueno Brandão, 18 de março de 2019.



Silvio Antônio Félix

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

ANEXO ÚNICO**TABELA DE NÍVEIS REFERENTE AO QUADRO PERMANENTE**

NÍVEL	VENCIMENTOS (R\$)
01	1.072,58
02	1.072,58
03	1.072,58
04	1.072,58
05	1.072,58
06	1.072,58
07	1.072,58
08	1.072,58
09	1.072,58
10	1.072,58
11	1.144,46
12	1.256,34
13	1.305,05
14	1.434,11
15	1.637,68
16	2.110,26
17	2.803,44
18	3.411,39

TABELA DE NÍVEIS REFERENTE AO QUADRO COMISSIONADO

NÍVEL	VENCIMENTOS (R\$)
I	1.072,58
II	1.144,46
III	1.261,45
IV	1.637,68
V	1.963,39
VI	2.110,26
VII	2.873,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

VIII	2.803,42
IX	3.133,30

CARGOS – FUNÇÃO PÚBLICA

FUNÇÃO	VENCIMENTOS (R\$)
Médico do Programa de Saúde da Família – PSF	7.984,72
Dentista do Programa Saúde da Família – PSF	3.453,79
Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF	2.647,91
Técnico em Enfermagem do Programa da Saúde da Família – PSF	1.522,83
Auxiliar de Dentista do programa Saúde da Família – PSF	1.007,90
Orientador Social	1.070,66
Coordenador do Acessuas Trabalho	1.381,51
Auxiliar de Coordenação do Acessuas Trabalho	907,19